

ANEXO II

(Declaração de ciência da vedação do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014)

CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA INSCRIÇÃO

Eu, _____
(nome completo do candidato), _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____
(profissão), _____ domiciliado _____ na
_____,
_____ (Bairro), _____
(CEP) _____ (Cidade), _____ (Estado),
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador
da cédula de identidade nº _____, expedida por
_____, DECLARO, sob as penas da lei, que, consoante vedação prevista no
art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, anuindo aos seus termos expressa e
irrevogavelmente, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em
linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador,
Secretários, Subsecretários, Diretores de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e
Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta Fluminense, Deputados
Estaduais e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem
como, no âmbito desta Universidade, de membros natos, eleitos e suplentes do
Conselho Universitário.

(Local e data)

(nome e assinatura do candidato)